



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 123/2023

**Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,**

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessária a abertura de Crédito Adicional Suplementar acima mencionado, tendo em vista se tratar de **EXCESSO DE ARRECAÇÃO POR REPASSE FEDERAL** no valor de **R\$ 15.409,62 (Quinze Mil Quatrocentos e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos)**, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde contendo os valores descritos em anexo.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação, por esta egrégia casa de leis em caráter de Urgência.

Monte Negro - RO, 13 de dezembro 2023.

Câmara Municipal de Monte Negro	
Expediente Legislativo	
Nº	153 / Cmmn / 2023
Data	14 / 12 / 2023
Ass.	Breno da Silva Bastos

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 133 /GAB/2023
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente no valor de **R\$ 15.409,62 (Quinze Mil Quatrocentos e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos)**, e distribuir o valor na seguinte dotação orçamentária:

§ 1º. 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO
10.122.0015.2179 – COMPLEMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL
R\$ 15.409,62 (Quinze Mil Quatrocentos e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos)
FICHA: 641
D.R: 0.1.605.0000

Artigo 2º - A cobertura de dotação do valor descrito no Artigo 1º § 1º, de **R\$ 15.409,62 (Quinze Mil Quatrocentos e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos)**, será por excesso de arrecadação, com repasse de recurso federal de Assistência Financeira Complementar da União para pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem, considerando a Lei nº 14.434/2022 e da ADI nº 7222/STF, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde contendo os valores descritos em anexo.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2271 - SETOR 01

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por: **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,
CPF: 677.521.119-3 em 13/12/2023 14:13:35, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1425.5W13.635U.E38W.2332, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1.3F3.8A4 - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 123/2023**

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.161.112-3, em 13/12/2023 - 12:39:11

Código de Autenticidade deste Documento: 12A3.2W39.7118.H11H.8774



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





Monte Negro – RO, 12 de dezembro de 2023

A Senhora
MANOELA ZERI MARTINS
Secretária de Planejamento
Monte Negro - RO

123

Com os cordiais cumprimentos, fazemos uso do expediente para solicitar a Vossa Senhoria a abertura de **excesso de arrecadação**, para o pagamento do **Complemento do Piso da Enfermagem**, pelos fatos aduzidos a seguir:

CONSIDERANDO a Lei nº 14.434/2022 e da ADI nº 7222/STF, onde os municípios deverão realizar o repasse para cada profissional com a seguinte informação: **Assistência Financeira Complementar da União** para que seja cumprida a Lei.

Dessa forma faz-se necessário a **Abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação**, de R\$ 15.409,62 a ser distribuído da seguinte forma:

- **Dotação Orçamentária: 10.122.0015.2179 - Complemento do Piso da Enfermagem**
- Elemento de despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
- Destinação de Recurso: 0.1.605.0000
- Ficha orçamentária: 641
- Valor: R\$ 15.409,62

O valor demonstrado fora definido da seguinte forma:

Saldo Orçamentário	R\$ 108.175,75
Rescisão	R\$ 3.436,04
	R\$ 104.739,71
Competência Novembro	R\$ 59.990,83
	R\$ 44.748,88
Previsão repasse Dezembro	R\$ 60.158,50
Previsão de Excesso	R\$ 15.409,62

Informa-se que o valor solicitado é para o pagamento da Competência de Dezembro, tendo em vista que o orçamento será insuficiente. O valor de Receita informado para o mês de dezembro ocorreu mediante a análise do repasse para o 13º salário.

Salienta-se que pode ocorrer alterações de valores caso ocorra o ingresso ou a saída de novos profissionais.

Atenciosamente,

Rui Rodrigues da Costa
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 426/2023

semusa@montenegro.ro.gov.br

Rua Mato Grosso, nº 2986, Setor 02
Contato: (69) 3530-3067

Pag.: 1 / 2 ID. do Doc.: 13E2.F1F - 12/12/2023 - 09:48:53 - ASSINADO POR(1): CPF:051.14*. **8.*4

Pag.: 4 / 6 ID. do Doc.: 134.391 - 14/12/2023 - 10:40:33 - ASSINADO POR(1): CPF:986.30*. **2.*7



Rua Mato Grosso, nº 2986
Setor 02
Contato: (69) 99928-4800

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **RUI RODRIGUES DA COSTA** -
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, CPF: 051.141.7814 em 12/12/2023 10:36:59
Cód. Autenticidade da Assinatura: 10X5.8836.7596.E84E.7430, com fundamento na Lei
Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020



Informações do Documento

ID do Documento: 1.3E2.F1F - Tipo de Documento: **MEMORANDO** - Nº 1.081/SEMUSA/2023/

Elaborado por **POLIANA DA SILVA VIEIRA**, CPF: 016.921.2217, em 12/12/2023 - 09:48:53

Código de Autenticidade deste Documento: 09E2.5248.553X.Z254.2826



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **FERNANDA PACHECO DA SILVA - ACESSORA TÉCNICO PARLAMENTAR**, CPF: 986.30*. **2-*7 em 14/12/2023 10:40:33, Cód. Autenticidade da Assinatura: 10V3.2K40.6338.K20R.2523, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **134.391** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI**.

Elaborado por **FERNANDA PACHECO DA SILVA**, CPF: 986.30*. **2-*7, em 14/12/2023 - 10:40:33

Código de Autenticidade deste Documento: 10W5.2E40.5336.884H.1421

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

